



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.879 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria: Prefeitura Municipal de Miracatu

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.060.748,00 (um milhão, sessenta mil e setecentos e quarenta e oito reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	Valor
01.08.00	Departamento Municipal de Educação	
01.08.07	Transporte Escolar	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	373
		1.060.748,00
Total da Suplementação:		1.060.748,00

Art. 2º A suplementação da ficha 373 dar-se-á por Excesso de Arrecadação do valor do repasse Estadual da Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino de Miracatu, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio Celebrado em 1º/08/2016 Processo nº 345/0063/2016, considerando o aumento do repasse para o 2º semestre de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual 2014/2017.

Miracatu, 07 de dezembro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br